



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO N.º. 019277
SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a**JOÃO BATISTA SILVA ZEFERINO**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2153/04 OUTORGA a JOÃO BATISTA SILVA ZEFERINO, brasileiro, solteiro.****

***** , portador da Carteira de Identidade RG Nº 606131609 , expedida pela SSP/RS e do CPF nº. 778.939.300-63 , o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada Lote 07 Qda. 21 Bairro São José com 469,96 m² hectares (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS, E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS* localizada no Distrito de ***** , no Município de

NOVA LACERDA - MT ***** , neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua dos Estudantes, com distância de 14,80 metros, FUNDO: Lote 04, com distância de 14,39 metros; LADO DIREITO: Lote 06, com distância de 32,21 metros; LADO ESQUERDO: Lote 04, com distância de 32,24 metros. Matrícula nº: 15.784 - Livro nº 02 - no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda - MT. RESSALVA: O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I.

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 04 de ABRIL de 192.002.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 521/069/73
às fls. 73 do livro 219 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (quatro) 02 dias
do mês de ABRIL de 192.002

Osvaldo Souza do Amaral
Assistente Administrativo

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0080_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01927

7

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0080_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01927

7.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 65794B251ED320BC7A8834A40D3A3F56

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:53

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:53

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:53

